Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sábado, 14 de agosto de 2021 Ano I | Edição nº 107

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

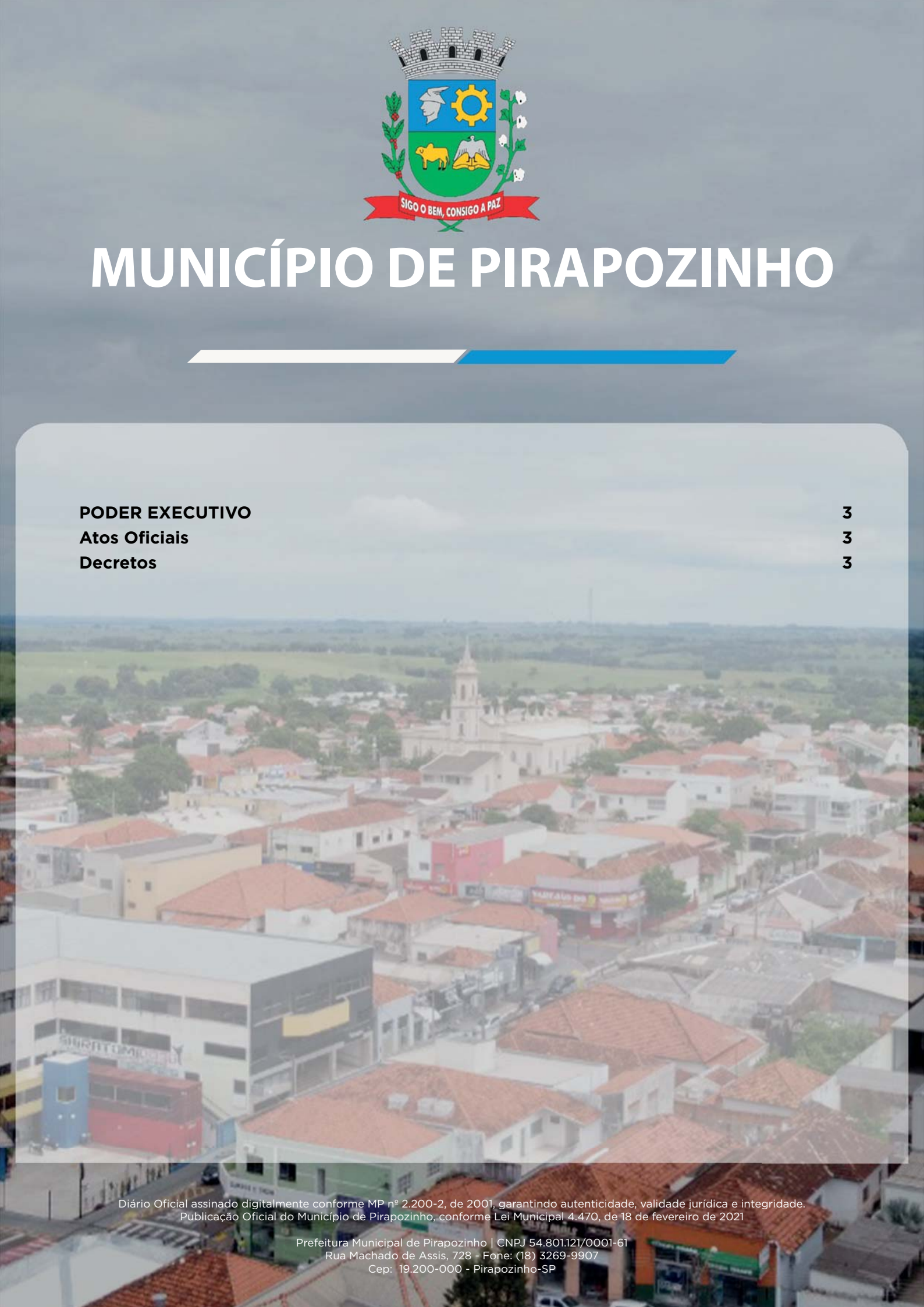

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 5.787, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
36	ELISABETE MOREIRA BARBOSA COSTA	49646	13.040.306-4

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 13 de agosto de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-09h25min

DECRETO N° 5.788, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: VARREDOR

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
21	NÃO COMPARECEU		
22	NANCIANA BATA MENDONÇA	42171	52.398.414-5

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 13 de agosto de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-09h32min

DECRETO Nº 5.789, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre: Substituição de membro titular do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, nomeado através do Decreto nº 5.733, de 19/04/2021, do segmento da Divisão Municipal de Agricultura.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o membro titular do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, nomeado através do Decreto nº 5.733, de 19/04/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 20/04/2021, página 5, conforme segue:

1. REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Márcio Roberto Cacozza de Souza

Suplente: Gustavo André Ferreira de Castilho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 13 de agosto de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-10h38min

DECRETO N° 5.790, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
37	LESLI FERNANDA COUTINHO SILVA	44204	34.184.230-8

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 13 de agosto de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-15h15min

DECRETO N° 5.791, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
9º	DESISTENTE		
11	MÁRCIA OLIVEIRA SOUZA DOMINGOS	43296	27.762.743-6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 13 de agosto de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-15h36min